

Nerópolis-GO, 25 de junho de 2018.

Decreto 232/2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **PEDRO GOMES DE FARIA JUNIOR**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 01º/07/2018 a 01º/07/2020.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º (primeiro) de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal